

**PORTARIA Nº. 167, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.**

**Concede Mudança de Nível.**

**LOURENÇO DELAI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 19 da Lei Municipal nº. 062/2001 e conforme requerimento protocolado sob o nº 281/2014, resolve:

**CONCEDER,**

à professora **FABIANE HAACK DA SILVA**, mudança para o Nível 3, por ter concluído o curso de Pós-graduação - Especialização em Educação Infantil, Anos Iniciais, Alfabetização e Letramento, com duração de 375 horas/aula, a contar do mês de novembro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2014.

**Lourenço Delai**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Márcia Scudella**

Secretária Municipal da Administração e Fazenda